



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 161/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Antônio Nery da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **DAVI FLÔRES DE AZEVEDO**, Secretário de Informática, para as funções de Coordenador Geral dos projetos e sistemas integrantes das *AÇÕES PROGRAMÁTICAS*, instituídas pela Portaria Nº 116/97, que tratam da modernização e informatização do Tribunal Regional Eleitoral, conferindo-lhe as seguintes atribuições:

- 1 - Articular as gerências de sistemas/projetos, promovendo a interconexidade operacional;
- 2 - Acompanhar o desempenho da metodologia, promovendo reuniões entre os gerentes para definir estratégias de ação;
- 3 - Levar à Presidência do TRE os assuntos que dependam de decisões superiores ou de autoridades externas, na busca de soluções que interfiram nos fatores positivos dos sistemas/projetos;
- 4 - Cumprir e fazer cumprir o cronograma de desenvolvimento e implementação dos sistemas/projetos, atentando para os pontos críticos e datas fatais.
- 5 - Centralizar todos os pedidos de material a ser utilizado na área, tomando as providências necessárias para a sua aquisição, locação, empréstimo ou doação de outros órgãos.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1997.

*Antônio Nery da Silva*  
Desembargador Antônio Nery da Silva  
PRESIDENTE TRE-GO